



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

2950. 11/2/16
Res 2/16
AP. 2/16 JCC
Léo
Renivaldo
Jh.
Rico
A. Martins

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 5/16

MENSAGEMN.º

OFÍCION.º

PROJETO DE RESOLUÇÃON.º 1/16

REQUERIMENTON.º

INDICAÇÃON.º

ASSUNTO: Constitui CEV para tratar da implantação de um centro especializado em câncer infantil com trabalho semelhante ao que existia no antigo CROI, dentro do Hospital São José, nos mesmos moldes do Convênio com o Governo do Estado para o + AME.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR LÉO SANTOS

SESSÃO de 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

ENTRADA EM

PRAZO DE

VENCIMENTO

15/12/16

OD OBRIGATÓRIA EM

ka *[Signature]*

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.

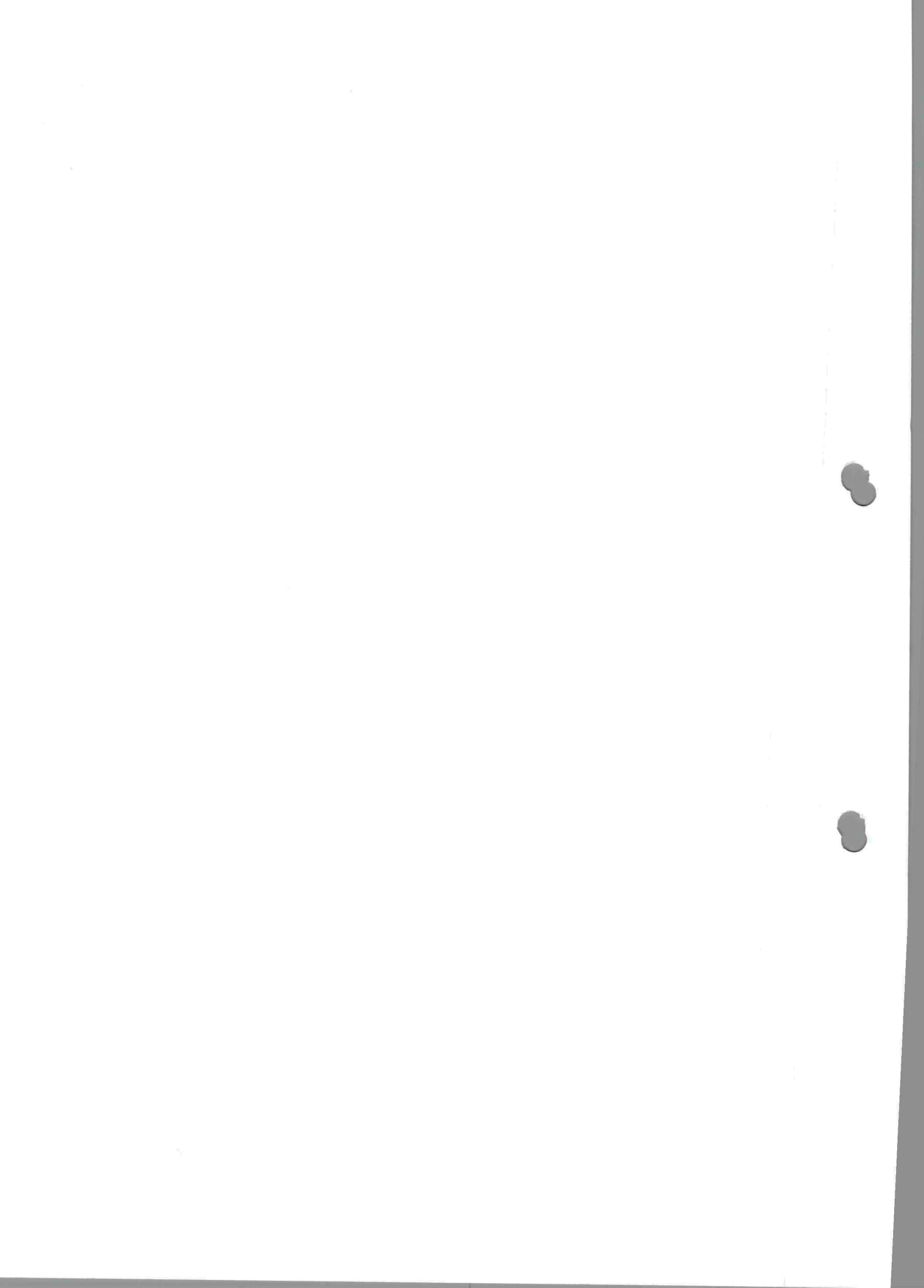
São Vicente, 4/2/16.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

No nosso município existia o CROI – Centro de Referência em Oncologia Infantil, hospital do câncer infantil, que atendia com maestria as crianças do nosso Município acometidas com essa terrível doença. A atual Administração no entanto não vem dando a devida atenção a esse problema, por isso este Vereador propõe estudos para a implantação de um centro especializado em câncer infantil, nos moldes do CROI, dentro do Hospital São José, tal como o convênio com o + AME.

Entendo ainda ser este um bom momento para se discutir sobre o tema e por todos os motivos acima expressos é que submeto ao Plenário o seguinte:



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/16 - DOCUMENTO N.º 92/16

Constitui CEV para tratar da implantação de um **centro especializado em câncer infantil** com trabalho semelhante ao que existia no antigo **CROI**, dentro do **Hospital São José**, nos mesmos moldes do Convênio com o Governo do Estado para o + AME.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar da implantação de um centro especializado em câncer infantil com trabalho semelhante ao que existia no antigo CROI – Centro de Referência em Oncologia Infantil, dentro do Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, nos mesmos moldes do Convênio feito com o Governo do Estado para implantação do + AME.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de fevereiro de 2016.

a) **LÉO SANTOS**


PAULO LACERDA


FERNANDO BISPO

Sec 23/LS/AD/ka


ROBERTO ROCHA

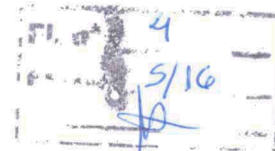

DIOGO BATISTA


RAFAEL BARRETO



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*



**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO N.º 2/16

Constitui CEV para tratar da implantação de um **centro especializado em câncer infantil** com trabalho semelhante ao que existia no antigo **CROI**, dentro do **Hospital São José**, nos mesmos moldes do Convênio com o Governo do Estado para o + AME.

Autoria: Vereador Léo Santos.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar da implantação de um centro especializado em câncer infantil com trabalho semelhante ao que existia no antigo CROI – Centro de Referência em Oncologia Infantil, dentro do Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, nos mesmos moldes do Convênio feito com o Governo do Estado para implantação do + AME.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2016.

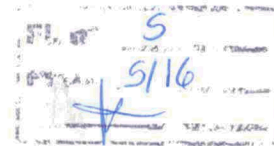
ALFREDO MOURA
Presidente

Proj. Res. n.º 1/16
Proc. n.º 5/16



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2/16

Designa membros da CEV constituída para tratar da implantação de um **centro especializado em câncer infantil** com trabalho semelhante ao que existia no antigo **CROI**, dentro do **Hospital São José**, nos mesmos moldes do Convênio com o Governo do Estado para o + AME.

ALFREDO MOURA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 5/16**.

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Léo Santos, Perivaldo do Gás, Júnior Bozzella, Pedro Gouvêa e Alfredo Martins para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 2/16**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

Proj. Res. n.º 1/16

jf

Jacqueline

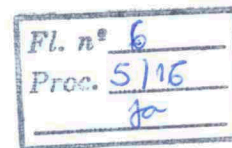
PROTOCOLO DE ENTREGA

LÉO SANTOS	Recebido por... Rosemary C-f Em 25 / 02 / 16
PERIVALDO DO GÁS	Recebido por... Lima Em 25 / 2 / 16
JÚNIOR BOZZELLA	Recebido por... Senoo Em 25 / 02 / 16
PEDRO GOUVÊA	Recebido por... Arnan Em 25 / 02 / 16
ALFREDO MARTINS	Recebido por... Aneli Em 25 / 02 / 16



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas



Em 23 de fevereiro de 2016

Ofício circular CEVs - Proc 5/16, 6/16 e 10/16

Assunto: **convida para reunião**

Senhor Vereador

Na qualidade de Presidente das CEVs seguintes:

5/16	Implantação centro especializado em câncer infantil, dentro do Hospital São José nos moldes do +AME
6/16	Tratar da concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para a SABESP
10/16	Tratar da utilização dos leitos disponíveis no Hospital São José pelo SUS

CONVIDO V. Ex.^a para participar de reunião de instalação e definição de objetivos a serem atingidos, nesta quinta-feira, dia 25 de fevereiro de 2016, às 15 horas, na Sala das Comissões desta Casa.

LÉO SANTOS
Presidente da CEV

Exmo. Sr. Vereador

Z:\LEGIS 2016\OFÍCIOS\OFÍCIO CEV\of CIRCULAR - LEO - CEVs - 23-2-2016.doc

PROTOCOLO DE ENTREGA



LÉO SANTOS

Recebido por _____
Em ___/___/___ às ___ hs.



PEDRO GOUVÊA

Recebido por _____
Em ___/___/___ às ___ hs.

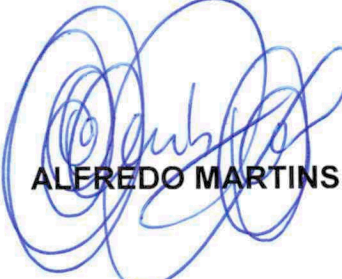
PERIVALDO DO GÁS



Recebido por _____
Em ___/___/___ às ___ hs.

JÚNIOR BOZZELLA

Recebido por _____
Em ___/___/___ às ___ hs.



ALFREDO MARTINS

Recebido por _____
Em ___/___/___ às ___ hs.



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Matter da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. n°	7
Proc.	5/16
	ja

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 2/16 Proc. n.º 5/16

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, por convocação pessoal do Sr. Vereador Léo Santos, Presidente da CEV, realizou-se reunião da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 2/16 e designada pelo Ato da Presidência nº 2/16 **para Implantação de um centro especializado em câncer infantil, dentro do Hospital São José nos moldes do +AME** composta pelo Vereador Léo Santos, Presidente da Comissão, e pelos Vereadores Júnior Bozzella, Perivaldo do Gás, Pedro Gouvêa e Alfredo Martins. Participaram da reunião os Vereadores Pedro Gouvêa e Perivaldo do Gás. Iniciou-se a reunião com explanação do Presidente da Comissão, Vereador Léo Santos sobre a importância de um centro especializado em câncer voltado para as crianças. Ficou acertado com a comissão marcar uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.


LÉO SANTOS
Presidente da Comissão


PEDRO GOUVÊA


PERIVALDO DO GÁS

Ata Proc.5/16

Rua: Jacob Emmerich, 1195 - Parque Bitarú - São Vicente /SP Cep: 11310-071
Fone: (13) 35691550 / 3569-1514



Fl. n.º	8
Proc.	5/16
	ja

REQUERIMENTO N.º 245 /16 - DOCUMENTO N.º 1723 /16

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 2/16 para tratar da implantação de um **centro especializado em câncer infantil** com trabalho semelhante ao que existia no antigo **CROI**, dentro do **Hospital São José**, nos mesmos moldes do Convênio com o Governo do Estado para o + AME.
Proc. n.º 5/16

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 2/16 para tratar da implantação de um centro especializado em câncer infantil com trabalho semelhante ao que existia no antigo CROI, dentro do Hospital São José, nos mesmos moldes do Convênio com o Governo do Estado para o + AME, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 9 de agosto de 2016.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de junho de 2016.

LÉO SANTOS

JÚNIOR BOZZELLA

PEDRO GOUVÊA

sec 1206 ja

PERIVALDO DO GÁS

ALFREDO MARTINS





**C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO**

Papel para informação, rubricada como folha n.º 9
incorporada em 5.2.16 ao Processo n.º 5/16
pela funcionária Karin

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11.2.2016, em discussão e votação única.
Em 5.2.2016.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

APROVADO. Em 11/2/16.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 11/2/16.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 11/2/16.

ALFREDO MOURA
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 11/2/16.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 2/16 às fls. 4.
Em 11/2/16.

Jacqueline Ferreira de Santana
Setor Secretaria

À Sra. Supervisora-Legislativa.
Em 11/2/16.

ADEMIR DEMARCHI
Redator-Revisor





Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 11/2/16.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Léo Santos, Perivaldo do Gás, Júnior Bozzella, Pedro Gouvêa e Alfredo Martins para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 11/2/16

ALFREDO MOURA
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 11/2/16.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Supervisora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 2/16 à fls. 5.
Em 11/2/16.

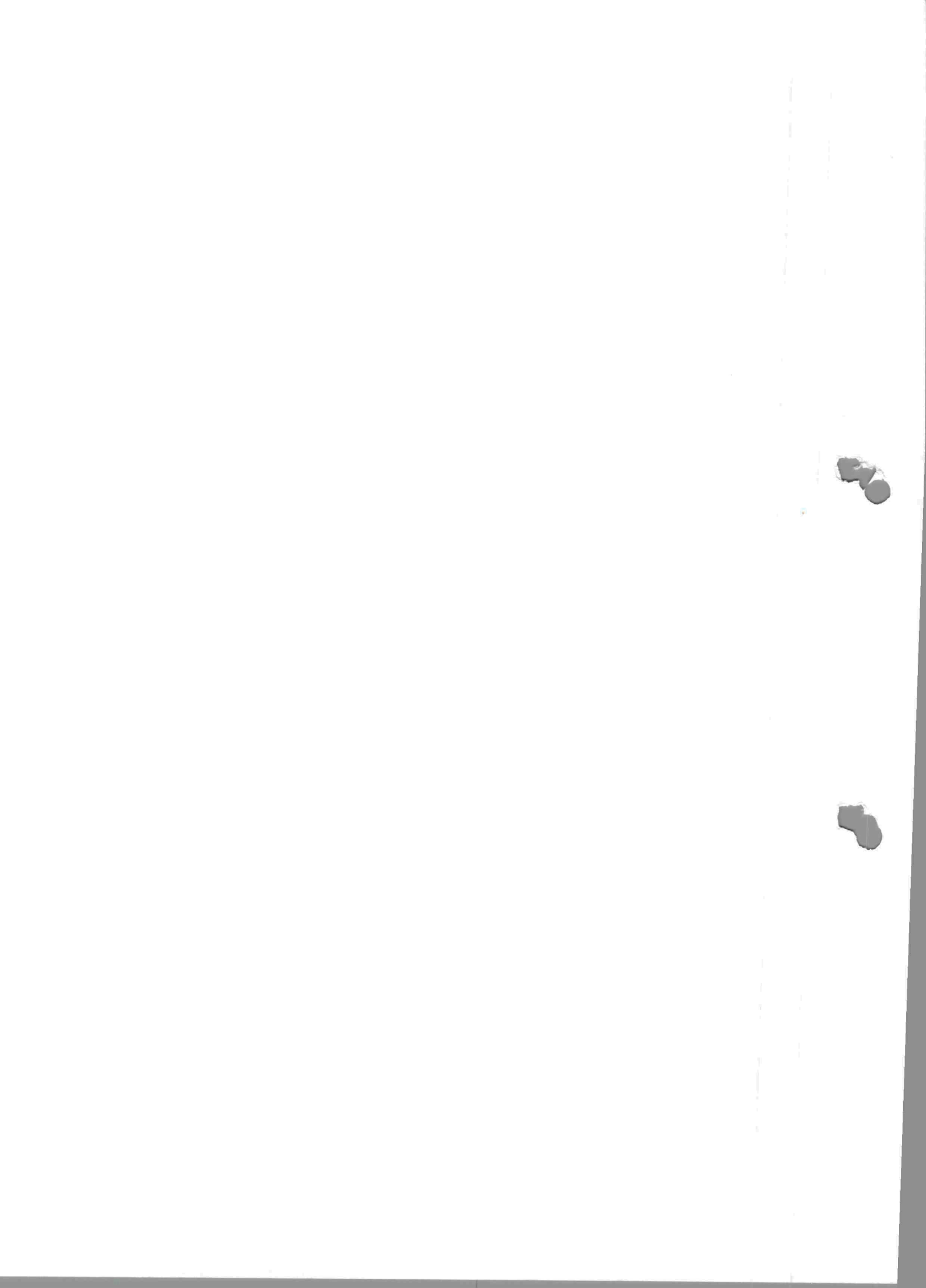
Jacqueline Ferreira de Santana
Setor Secretaria

Anexados às fls. 6 e 7 o Ofício circular CEVs – Proc 5/16, 6/16 e 10/16 e a Ata de Reunião de Instalação da CEV respectivamente.
Em 15.3.2016.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Considerando que, após a apresentação do Requerimento n.º 245/16 à fl. 8, constatamos a ausência de assinatura de um dos membros da Comissão, archive-se.
Em 19.8.2016.

ALFREDO MOURA
Presidente





C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 11
incorporada em 22.8.2016 ao Processo n.º 5/16
pela funcionária Janete

Desarquivado a pedido do Sr. Presidente. Em 22.8.2016.

Luconi
Camila Luconi
Auxiliar de Redação

Desconsidere-se o despacho de arquivamento.
Com base no § 8.º do art. 54 da Resolução n.º 59/15 – Regimento Interno, prossiga-se a tramitação. Em 22.8.2016.

Moura
ALFREDO MOURA
Presidente

Arquive-se em razão do término da legislatura, de acordo com o inciso II do art. 32 da Resolução n.º 59/15 – Regimento Interno.
Em 2.1.2017.

Cardoso
WILSON CARDOSO
Presidente

